

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 008/24 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

EVANDRO ROVANI, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sr.^a **Alessandra Biazotto**, Diretora Administrativa, a serem gozadas de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - converter 10 (dez) dias de férias, sendo de 11 de novembro a 20 de novembro de 2024, em convocação remunerada, para atender as necessidades.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Vila Lângaro, 11 de novembro de 2024.

EVANDRO ROVANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Willian Guelen
1º Secretário